

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Pregão Eletrônico - 14/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
11/07/2025 14:38	11/07/2025 15:00	23/07/2025 23:59	28/07/2025 08:59	28/07/2025 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PEQUENAS CIRURGIAS AMBULATORIAIS DE EXÉRESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS, CISTO SEBÁCEO, LIPOMA, CISTO FOLICULAR DE PELE, EXÉRESE DE UNHA, CANTOPLASTIA, CONSULTAS DERMATOLÓGICAS, PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS, INCISÃO DE LESÃO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DE PELE E ANEXOS COM USO OU NÃO DE ELETRO CAUTÉRIO QUE SERÃO REALIZADAS NO POSTO MÉDICO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA - PB.	980,00	240,0000	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
11/07/2025 - 14:27	EDITAL - PEQUENAS CIRURGIAS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
28/07/2025 - 09:40:10	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/07/2025 - 12:06:35	Documentos solicitados para o processo 14/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 14/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2025 - 10:00:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 14/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2025 - 10:33:33	Documentos solicitados para o processo 14/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 14/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2025 - 16:48:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 14/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2025 - 15:52:59	Documentos solicitados para o processo 14/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 14/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2025 - 17:23:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 14/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 13:35:48	Documentos solicitados para o processo 14/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 14/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2025 - 13:57:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 14/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	----------------	------------	-------------



0001	Execução de serviços médicos de pequenas cirurgias ambulatoriais de exérese de tumor de pele e anexos, cisto sebáceo, lipoma, cisto folicular de pele, exérese de unha, cantoplastia, consultas dermatológicas, procedimento cirúrgicos, incisão de lesão e/ou sutura de ferimento de pele e anexos com uso ou não de eletro cautério que serão realizadas no posto médico do município de Curral de Cima - PB.	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	N/C	N/C	290,00	240,0000	69.600,00
------	---	------------------------------------	-----	-----	--------	----------	-----------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Execução de serviços médicos de pequenas cirurgias ambulatoriais de exérese de tumor de pele e anexos, cisto sebáceo, lipoma, cisto folicular de pele, exérese de unha, cantoplastia, consultas dermatológicas, procedimento cirúrgicos, incisão de lesão e/ou sutura de ferimento de pele e anexos com uso ou não de eletro cautério que serão realizadas no posto médico do município de Curral de Cima - PB.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ZEUS SERVICO SAUDE LTDA	13.776.453/0001-56	23/07/2025 - 10:07:47	N/C	N/C	240,0000	R\$1.000,00	R\$ 240.000,00	Sim
M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	17.721.542/0001-56	25/07/2025 - 09:02:43	N/C	N/C	240,0000	R\$980,00	R\$ 235.200,00	Sim
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	25/07/2025 - 13:27:08	N/C	N/C	240,0000	R\$980,00	R\$ 235.200,00	Não
SERTAO SAUDE LTDA	56.974.799/0001-71	26/07/2025 - 11:00:46	N/C	N/C	240,0000	R\$980,00	R\$ 235.200,00	Sim
TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA	21.871.541/0001-65	28/07/2025 - 08:40:00	N/C	N/C	240,0000	R\$998,00	R\$ 239.520,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA	21.871.541/0001-65	60 dias
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	60 dias
M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	17.721.542/0001-56	60 dias
ZEUS SERVICO SAUDE LTDA	13.776.453/0001-56	60 dias
SERTAO SAUDE LTDA	56.974.799/0001-71	60 dias

Lances Enviados



0001 - Execução de serviços médicos de pequenas cirurgias ambulatoriais de exérese de tumor de pele e anexos, cisto sebáceo, lipoma, cisto folicular de pele, exérese de unha, cantoplastia, consultas dermatológicas, procedimento cirúrgicos, incisão de lesão e/ou sutura de ferimento de pele e anexos com uso ou não de eletro cautério que serão realizadas no posto médico do município de Curral de Cima - PB.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2025 - 10:07:47	1.000,00 (proposta)	13.776.453/0001-56 - ZEUS SERVICO SAUDE LTDA	Válido
25/07/2025 - 09:02:43	980,00 (proposta)	17.721.542/0001-56 - M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
25/07/2025 - 13:27:08	980,00 (proposta)	18.670.594/0001-03 - GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	Válido
26/07/2025 - 11:00:46	980,00 (proposta)	56.974.799/0001-71 - SERTAO SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 08:40:00	998,00 (proposta)	21.871.541/0001-65 - TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:10:05	970,00	17.721.542/0001-56 - M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:10:25	950,00	56.974.799/0001-71 - SERTAO SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:11:06	940,00	17.721.542/0001-56 - M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:11:45	930,00	56.974.799/0001-71 - SERTAO SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:12:05	920,00	17.721.542/0001-56 - M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:12:06	929,00	13.776.453/0001-56 - ZEUS SERVICO SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:12:21	910,00	56.974.799/0001-71 - SERTAO SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:12:25	919,00	13.776.453/0001-56 - ZEUS SERVICO SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:12:42	900,00	17.721.542/0001-56 - M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:12:57	911,00	21.871.541/0001-65 - TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:13:13	890,00	56.974.799/0001-71 - SERTAO SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:13:16	900,00	13.776.453/0001-56 - ZEUS SERVICO SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:13:20	890,00	21.871.541/0001-65 - TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:13:42	890,00	17.721.542/0001-56 - M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:13:47	880,00	56.974.799/0001-71 - SERTAO SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:13:56	850,00	18.670.594/0001-03 - GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:14:10	880,00	13.776.453/0001-56 - ZEUS SERVICO SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:14:13	830,00	56.974.799/0001-71 - SERTAO SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:14:32	790,00	17.721.542/0001-56 - M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:14:49	750,00	56.974.799/0001-71 - SERTAO SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:15:01	829,99	13.776.453/0001-56 - ZEUS SERVICO SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:15:10	700,00	17.721.542/0001-56 - M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:15:24	740,00	18.670.594/0001-03 - GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:15:32	690,00	56.974.799/0001-71 - SERTAO SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:15:47	650,00	17.721.542/0001-56 - M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:16:04	600,00	56.974.799/0001-71 - SERTAO SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:16:26	739,90	13.776.453/0001-56 - ZEUS SERVICO SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:16:48	550,00	18.670.594/0001-03 - GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	Válido



28/07/2025 - 09:16:55	490,00	17.721.542/0001-56 - M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:17:08	500,00	56.974.799/0001-71 - SERTAO SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:17:35	465,00	18.670.594/0001-03 - GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:17:41	450,00	56.974.799/0001-71 - SERTAO SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:17:43	650,00	21.871.541/0001-65 - TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:18:12	640,00	13.776.453/0001-56 - ZEUS SERVICO SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:19:01	430,00	18.670.594/0001-03 - GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:19:15	620,00	21.871.541/0001-65 - TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:19:20	400,00	56.974.799/0001-71 - SERTAO SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:19:28	610,00	13.776.453/0001-56 - ZEUS SERVICO SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:19:49	390,00	18.670.594/0001-03 - GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:20:14	380,00	56.974.799/0001-71 - SERTAO SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:20:36	350,00	18.670.594/0001-03 - GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:20:39	489,99	13.776.453/0001-56 - ZEUS SERVICO SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:20:53	350,00	56.974.799/0001-71 - SERTAO SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:21:59	330,00	18.670.594/0001-03 - GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:23:30	320,00	56.974.799/0001-71 - SERTAO SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:23:47	310,00	18.670.594/0001-03 - GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:25:17	300,00	56.974.799/0001-71 - SERTAO SAUDE LTDA	Válido
28/07/2025 - 09:25:37	290,00	18.670.594/0001-03 - GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	29/07/2025 - 10:00:05	18.670.594/0001-03 - GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	proposta - curral de cima .pdf
0001	30/07/2025 - 16:48:00	18.670.594/0001-03 - GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	diligencia morro de cima.zip
0001	06/08/2025 - 17:23:19	18.670.594/0001-03 - GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	File.jpg
0001	06/08/2025 - 17:23:19	18.670.594/0001-03 - GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	File.pdf
0001	14/08/2025 - 13:57:19	18.670.594/0001-03 - GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	habilitação GSS CURRAL DE CIMA.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
22/08/2025 - 09:32	27/08/2025 - 23:59	01/09/2025 - 23:59

0001 - Execução de serviços médicos de pequenas cirurgias ambulatoriais de exérese de tumor de pele e anexos, cisto sebáceo, lipoma, cisto folicular de pele, exérese de unha, cantoplastia, consultas dermatológicas, procedimento cirúrgicos, incisão de lesão e/ou sutura de ferimento de pele e anexos com uso ou não de eletro cautério que serão realizadas no posto médico do município de Curral de Cima - PB.



Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
56974799000171 - SERTAO SAUDE LTDA	06/08/2025 - 20:57:10	RECURSO ADMINISTRATIVO À Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Curral de Cima – PB Ref.: Pregão Eletrônico nº 00014/2025 Processo Administrativo nº 250708PE00019 Objeto: Execução de serviços médicos de pequenas cirurgias ambulatoriais RECORRENTE: Sertão Saúde Ltda CNPJ: 56.974.799/0001-71 A empresa GSS – Gestão Serviços à Saúde Ltda. descumpriu exigência expressa do edital ao não apresentar, no prazo estipulado, o comprovante de pagamento da garantia de proposta, conforme determina o item 6.10.1. Ainda que tenha enviado a apólice do seguro garantia, tal documento não comprova o efetivo recolhimento da quantia exigida, como previsto no item 6.10.3, que estabelece de forma clara que a ausência do comprovante de pagamento implica desclassificação da proposta. Aceitar a regularização posterior fere os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos na Lei nº 14.133/2021. Trata-se de falha insanável, não passível de correção posterior. Diante disso, requer-se a desclassificação da empresa GSS, conforme previsto no edital, e o prosseguimento do certame com estrita observância às normas legais e editalícias.	Deferido
21871541000165 - TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA	07/08/2025 - 14:51:39	MANIFESTO INTENÇÃO DE RECURSO, O VALOR PROPOSTO PELA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA É CONSIDERADO INEXEQUIVEL.	Deferido
56974799000171 - SERTAO SAUDE LTDA	22/08/2025 - 09:13:42	A empresa GSS – Gestão Serviços à Saúde Ltda. descumpriu exigência expressa do edital ao não apresentar, no prazo estipulado, o comprovante de pagamento da garantia de proposta, conforme determina o item 6.10.1. Ainda que tenha enviado a apólice do seguro garantia, tal documento não comprova o efetivo recolhimento da quantia exigida, como previsto no item 6.10.3, que estabelece de forma clara que a ausência do comprovante de pagamento implica desclassificação da proposta. Aceitar a regularização posterior fere os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos na Lei nº 14.133/2021. Trata-se de falha insanável, não passível de correção posterior. Diante disso, requer-se a desclassificação da empresa GSS, conforme previsto no edital, e o prosseguimento do certame com estrita observância às normas legais e editalícias.	Deferido

Chat

Data	Apelido	Frase
28/07/2025 - 09:00:34	Pregoeiro	Bom dia, Senhores Licitantes.
28/07/2025 - 09:01:27	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
28/07/2025 - 09:08:20	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
28/07/2025 - 09:08:20	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
28/07/2025 - 09:08:20	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
28/07/2025 - 09:08:26	Pregoeiro	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00014/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB. Daremos início aos trabalhos deste certame, que tem como OBJETO: Execução de serviços médicos de pequenas cirurgias ambulatoriais de exérese de tumor de pele e anexos, cisto sebáceo, lipoma, cisto folicular de pele, exérese de unha, cantoplastia, consultas dermatológicas, procedimento cirúrgicos, incisão de lesão e/ou sutura de ferimento de pele e anexos com uso ou não de eletro cautério que serão realizadas no Centro de Especialidades do município de Curral de Cima - PB. Ressaltamos que esta sessão será conduzida de acordo com a Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, isonomia e competitividade. Pedimos a atenção de todos os participantes para o fiel cumprimento das regras lógicas no edital e no sistema eletrônico. Dito isso, iniciamos oficialmente a sessão pública do presente pregão eletrônico.
28/07/2025 - 09:08:42	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
28/07/2025 - 09:08:42	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/07/2025 - 09:27:39	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
28/07/2025 - 09:27:39	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 300,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 28/07/2025 às 09:32:38.
28/07/2025 - 09:32:39	Sistema	O item 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/07/2025 - 09:32:39	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
28/07/2025 - 09:32:56	Sistema	O item 0001 teve como arrematante GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 290,00.
28/07/2025 - 09:40:10	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:40 do dia 28/07/2025.



28/07/2025 - 12:06:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:06 do dia 29/07/2025.
28/07/2025 - 12:06:35	Sistema	Motivo: À GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA, prezado, solicito que encaminhe sua proposta atualizada para análise.
29/07/2025 - 10:00:05	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
30/07/2025 - 10:33:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:35 do dia 31/07/2025.
30/07/2025 - 10:33:33	Sistema	Motivo: Prezado, solicitamos que enviem comprovação da viabilidade dos preços ofertados para o item abaixo, cujo valor ficou mais de 50% abaixo do preço de referência. A comprovação pode ser feita por meio de: • Notas fiscais recentes. Pedimos que enviem a documentação no prazo para análise. Item 0001 Execução de serviços médicos de pequenas cirurgias ambulatoriais – (R\$ 290,00 redução de 70,40%).
30/07/2025 - 16:48:00	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/08/2025 - 15:52:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 07/08/2025.
06/08/2025 - 15:52:59	Sistema	Motivo: Solicitamos à empresa GSS - Gestão Serviços à Saúde Ltda. que encaminhe, com a máxima brevidade, o comprovante de pagamento referente ao seguro garantia apresentado, uma vez que o referido comprovante não foi anexado junto à apólice enviada. Informamos que a ausência do documento foi verificada em fase posterior à análise inicial, sendo imprescindível que o pagamento tenha ocorrido em data anterior à abertura da sessão, realizada em 28/07/2025 às 09h00.
06/08/2025 - 17:23:19	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/08/2025 - 20:57:10	Sistema	O fornecedor SERTAO SAUDE LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
07/08/2025 - 14:51:39	Sistema	O fornecedor TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/08/2025 - 13:35:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 14/08/2025.
13/08/2025 - 13:35:48	Sistema	Motivo: Solicito que a empresa GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA, apresente sua documentação de habilitação para análise.
14/08/2025 - 13:57:19	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/08/2025 - 16:50:34	Sistema	O fornecedor GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
20/08/2025 - 16:50:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 20/08/2025 às 17:20.
20/08/2025 - 16:53:00	Pregoeiro	Boa tarde a todos, Retornaremos às 09h00 do dia 22/08/2025 para dar continuidade ao processo
22/08/2025 - 09:00:34	Pregoeiro	Bom dia, Senhores Licitantes.
22/08/2025 - 09:01:13	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA.
22/08/2025 - 09:01:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 22/08/2025 às 09:32.
22/08/2025 - 09:13:42	Sistema	O fornecedor SERTAO SAUDE LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
22/08/2025 - 12:02:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
22/08/2025 - 12:02:00	Sistema	Intenção: RECURSO ADMINISTRATIVO À Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Curral de Cima – PB Ref.: Pregão Eletrônico nº 00014/2025 Processo Administrativo nº 250708PE00019 Objeto: Execução de serviços médicos de pequenas cirurgias ambulatoriais RECORRENTE: Sertão Saúde Ltda CNPJ: 56.974.799/0001-71 A empresa GSS – Gestão Serviços à Saúde Ltda. descumpriu exigência expressa do edital ao não apresentar, no prazo estipulado, o comprovante de pagamento da garantia de proposta, conforme determina o item 6.10.1. Ainda que tenha enviado a apólice do seguro garantia, tal documento não comprova o efetivo recolhimento da quantia exigida, como previsto no item 6.10.3, que estabelece de forma clara que a ausência do comprovante de pagamento implica desclassificação da proposta. Aceitar a regularização posterior fere os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos na Lei nº... (CONTINUA)
22/08/2025 - 12:02:00	Sistema	(CONT. 1) 14.133/2021. Trata-se de falha insanável, não passível de correção posterior. Diante disso, requer-se a desclassificação da empresa GSS, conforme previsto no edital, e o prosseguimento do certame com estrita observância às normas legais e editalícias.
22/08/2025 - 12:02:00	Sistema	Justificativa: A empresa Sertão Saúde Ltda alega que a GSS – Gestão Serviços à Saúde Ltda. não apresentou o comprovante de pagamento da garantia de proposta. Contudo, verifica-se nos autos que a empresa GSS encaminhou a apólice do seguro garantia e, quando solicitado por este Pregoeiro, apresentou o respectivo comprovante de pagamento, sanando a pendência dentro do prazo concedido. Dessa forma, entende-se que a exigência editalícia foi cumprida, não havendo falha insanável. Assim, INDEFERE-SE o recurso apresentado pela empresa Sertão Saúde Ltda., mantendo a habilitação da empresa GSS no certame.
22/08/2025 - 12:03:43	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
22/08/2025 - 12:03:43	Sistema	Intenção: A empresa GSS – Gestão Serviços à Saúde Ltda. descumpriu exigência expressa do edital ao não apresentar, no prazo estipulado, o comprovante de pagamento da garantia de proposta, conforme determina o item 6.10.1. Ainda que tenha enviado a apólice do seguro garantia, tal documento não comprova o efetivo recolhimento da quantia exigida, como previsto no item 6.10.3, que estabelece de forma clara que a ausência do comprovante de pagamento implica desclassificação da proposta. Aceitar a regularização posterior fere os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos na Lei nº 14.133/2021. Trata-se de falha insanável, não passível de correção posterior. Diante disso, requer-se a desclassificação da empresa GSS, conforme previsto no edital, e o prosseguimento do certame com estrita observância às normas legais e editalícias.
22/08/2025 - 12:03:43	Sistema	Justificativa: A empresa Sertão Saúde Ltda alega que a GSS – Gestão Serviços à Saúde Ltda. não apresentou o comprovante de pagamento da garantia de proposta. Contudo, verifica-se nos autos que a empresa GSS encaminhou a apólice do seguro garantia e, quando solicitado por este Pregoeiro, apresentou o respectivo comprovante de pagamento, sanando a pendência dentro do prazo concedido. Dessa forma, entende-se que a exigência editalícia foi cumprida, não havendo falha insanável. Assim, INDEFERE-SE o recurso apresentado pela empresa Sertão Saúde Ltda., mantendo a habilitação da empresa GSS no certame.
22/08/2025 - 12:26:31	Sistema	O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o item 0001.



22/08/2025 - 12:26:31	Sistema	Intenção: RECURSO ADMINISTRATIVO À Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Curral de Cima – PB Ref.: Pregão Eletrônico nº 00014/2025 Processo Administrativo nº 250708PE00019 Objeto: Execução de serviços médicos de pequenas cirurgias ambulatoriais RECORRENTE: Sertão Saúde Ltda CNPJ: 56.974.799/0001-71 A empresa GSS – Gestão Serviços à Saúde Ltda. descumpru exigência expressa do edital ao não apresentar, no prazo estipulado, o comprovante de pagamento da garantia de proposta, conforme determina o item 6.10.1. Ainda que tenha enviado a apólice do seguro garantia, tal documento não comprova o efetivo recolhimento da quantia exigida, como previsto no item 6.10.3, que estabelece de forma clara que a ausência do comprovante de pagamento implica desclassificação da proposta. Aceitar a regularização posterior fere os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos na Lei nº... (CONTINUA)
22/08/2025 - 12:26:31	Sistema	(CONT. 1) 14.133/2021. Trata-se de falha insanável, não passível de correção posterior. Diante disso, requer-se a desclassificação da empresa GSS, conforme previsto no edital, e o prosseguimento do certame com estrita observância às normas legais e editalícias.
22/08/2025 - 12:26:31	Sistema	Justificativa: Prezados, iremos aceitar todas as intenções de recurso.
22/08/2025 - 12:26:37	Sistema	O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o item 0001.
22/08/2025 - 12:26:37	Sistema	Intenção: A empresa GSS – Gestão Serviços à Saúde Ltda. descumpru exigência expressa do edital ao não apresentar, no prazo estipulado, o comprovante de pagamento da garantia de proposta, conforme determina o item 6.10.1. Ainda que tenha enviado a apólice do seguro garantia, tal documento não comprova o efetivo recolhimento da quantia exigida, como previsto no item 6.10.3, que estabelece de forma clara que a ausência do comprovante de pagamento implica desclassificação da proposta. Aceitar a regularização posterior fere os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos na Lei nº 14.133/2021. Trata-se de falha insanável, não passível de correção posterior. Diante disso, requer-se a desclassificação da empresa GSS, conforme previsto no edital, e o prosseguimento do certame com estrita observância às normas legais e editalícias.
22/08/2025 - 12:26:37	Sistema	Justificativa: Prezados, iremos aceitar todas as intenções de recurso.
22/08/2025 - 12:26:41	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
22/08/2025 - 12:26:41	Sistema	Intenção: RECURSO ADMINISTRATIVO À Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Curral de Cima – PB Ref.: Pregão Eletrônico nº 00014/2025 Processo Administrativo nº 250708PE00019 Objeto: Execução de serviços médicos de pequenas cirurgias ambulatoriais RECORRENTE: Sertão Saúde Ltda CNPJ: 56.974.799/0001-71 A empresa GSS – Gestão Serviços à Saúde Ltda. descumpru exigência expressa do edital ao não apresentar, no prazo estipulado, o comprovante de pagamento da garantia de proposta, conforme determina o item 6.10.1. Ainda que tenha enviado a apólice do seguro garantia, tal documento não comprova o efetivo recolhimento da quantia exigida, como previsto no item 6.10.3, que estabelece de forma clara que a ausência do comprovante de pagamento implica desclassificação da proposta. Aceitar a regularização posterior fere os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos na Lei nº... (CONTINUA)
22/08/2025 - 12:26:41	Sistema	(CONT. 1) 14.133/2021. Trata-se de falha insanável, não passível de correção posterior. Diante disso, requer-se a desclassificação da empresa GSS, conforme previsto no edital, e o prosseguimento do certame com estrita observância às normas legais e editalícias.
22/08/2025 - 12:26:43	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
22/08/2025 - 12:26:43	Sistema	Intenção: MANIFESTO INTENÇÃO DE RECURSO, O VALOR PROPOSTO PELA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA É CONSIDERADO INEXEQUÍVEL.
22/08/2025 - 12:26:45	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
22/08/2025 - 12:26:45	Sistema	Intenção: A empresa GSS – Gestão Serviços à Saúde Ltda. descumpru exigência expressa do edital ao não apresentar, no prazo estipulado, o comprovante de pagamento da garantia de proposta, conforme determina o item 6.10.1. Ainda que tenha enviado a apólice do seguro garantia, tal documento não comprova o efetivo recolhimento da quantia exigida, como previsto no item 6.10.3, que estabelece de forma clara que a ausência do comprovante de pagamento implica desclassificação da proposta. Aceitar a regularização posterior fere os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos na Lei nº 14.133/2021. Trata-se de falha insanável, não passível de correção posterior. Diante disso, requer-se a desclassificação da empresa GSS, conforme previsto no edital, e o prosseguimento do certame com estrita observância às normas legais e editalícias.
22/08/2025 - 12:28:14	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 27/08/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 01/09/2025 às 23:59.
28/08/2025 - 11:15:13	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
28/08/2025 - 11:16:11	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ADJAMIR SOUZA DA SILVA.
28/08/2025 - 11:16:18	Sistema	O item 0001 foi homologado por ADJAMIR SOUZA DA SILVA.

 RODOLFO BARBOSA COSTA

Pregoeiro

 ADJAMIR SOUZA DA SILVA

Autoridade Competente

 TAMIRIS FERNANDES DE FREITAS



Apoio

